



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 299/2022 -

“Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, destinado a atender as despesas de Urgência e Emergência, Plano de Saúde dos Servidores Municipais, Sentenças Judiciais, Salários, PNATE, Bomba de Insulina, Locação de Imóvel, Locação de Software, Juros Dívida, Bombeiros, Vacina (Meio Ambiente), Assistência Social”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 10.053.707,72 (dez milhões, cinquenta e três mil, setecentos e sete reais e setenta e dois centavos), destinado a atender as despesas de Urgência e Emergência, Plano de Saúde dos Servidores Municipais, Sentenças Judiciais, Salários, PNATE, Bomba de Insulina, Locação de Imóvel, Locação de Software, Juros Dívida, Bombeiros, Vacina (Meio Ambiente), Assistência Social, consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

I - Secretaria Municipal de Administração

Despesa 058 - 06.01.00 - 04.122.9001.0001 - 33.90.47.12 - Obrigações Tributárias - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000.....R\$ 52.000,00
Despesa 060 - 06.01.00 - 28.846.9003.0012 - 31.90.91.00 - Sentença Judicial de Pequeno Valor - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000.....R\$ 2.500.000,00
Despesa 066 - 06.01.00 - 04.122.7001.2230 - 31.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000.....R\$ 180.000,00
Despesa 081 - 06.01.00 - 04.122.7001.2544 - 33.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000.....R\$ 1.575.890,00

II - Ensino Fundamental

Despesa 179 - 09.02.00 - 12.361.2001.2544 - 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 2200000.....R\$ 1.571.050,00
Despesa 171 - 09.02.00 - 12.361.2001.2046 - 33.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte 05 - Código de Aplicação 2200004.....R\$ 50.000,00

III - Secretaria Municipal de Saúde

Despesa 400 - 12.01.00 - 10.302.1003.2012 - 33.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 3100000.....R\$ 3.065.385,72
Despesa 404 - 12.01.00 - 10.301.1001.2544 - 33.90.39.00 - Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 3100000.....R\$ 581.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Despesa 409 - 12.01.00 - 10.301.1001.2603 - 33.90.32.00 - Material/Serviço de Distribuição Gratuita - Fonte 01 - Código de Aplicação 3100000.....R\$ 120.000,00

IV - Fundo Municipal de Saúde

Despesa 443 - 12.02.00 - 10.301.1001.2515 - 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 05 - Código de Aplicação 3000027.....R\$ 10.000,00

Despesa 460 - 12.02.00 - 10.301.1001.2537 - 33.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 05 - Código de Aplicação 3000076.....R\$ 284.000,00

V - Secretaria Municipal de Finanças

Despesa 100 - 07.01.00 - 04.129.7001.2242 - 33.90.40.00 - Locação de Software - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000.....R\$ 1,00

Despesa 100 - 07.01.00 - 04.129.7001.2242 - 33.90.40.00 - Locação de Software - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000.....R\$ 1,00

Despesa 85 - 07.01.00 - 28.843.9002.0006 - 32.90.21.00 - Juros Sobre a Dívida - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000.....R\$ 25.000,00

VI - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Despesa 748 - 18.01.00 - 18.541.6006.2405 - 33.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000.....R\$ 10.000,00

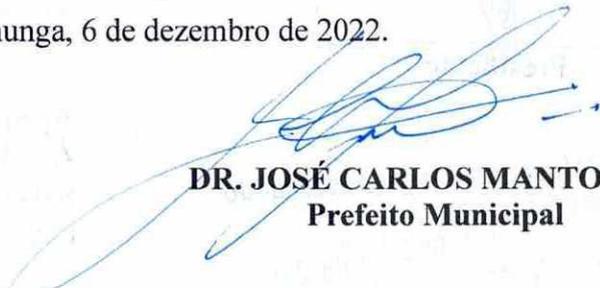
VII - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Despesa 534 - 13.02.00 - 08.244.4002.2402 - 33.90.32.01 - Material/Serviço de Distribuição Gratuita - Fonte 01 - Código de Aplicação 5100000.....R\$ 28.700,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto através de excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 6 de dezembro de 2022.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Ao jurídico para parecer do advogado, no prazo de 5 dias (art. 74, R.I.).
Pirassununga, 06 / 12 / 2022


Luciana Batista
Presidente

o Plenário para leitura no expediente e encaminhamento às Comissões Permanentes para parecer, com cópia aos Vereadores.
Pirassununga, 12 / 12 / 2022


Luciana Batista
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 12 DEZ 2022 de


Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavourea para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 12 DEZ 2022 de


Presidente

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 12 DEZ 2022 de


Presidente

A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, para dar parecer.
Sala das Sessões, de 12 DEZ 2022 de 2.0


Presidente

A Comissão Permanente de Participação Legislativa Popular, para dar parecer.
Sala das Sessões, de 12 DEZ 2022 de 20


Presidente

A Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Portadoras de Doenças Raras, para dar Parecer.
Sala das Sessões, de 12 DEZ 2022 de


Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, para dar parecer.
Sala de Sessões, de 12 DEZ 2022 de


(Presidente)

A Comissão Permanente de Agricultura, Meio Ambiente e do Bem Estar Animal, para dar parecer.
Sala das Sessões, de 12 DEZ 2022 de 20


Presidente

A Comissão Permanente de Emprego, Renda e Moradia para dar Parecer.
Sala das Sessões, de 12 DEZ 2022 de


Presidente

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, para dar parecer
Sala das Sessões, de 12 DEZ 2022 de 2.0


(Presidente)

Aprovada em 1ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 20 DEZ 2022 de


Presidente

Aprovada em 2ª discussão.
À redação final.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 20 DEZ 2022 de


Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“JUSTIFICATIVA”

Excelentíssima Presidente:

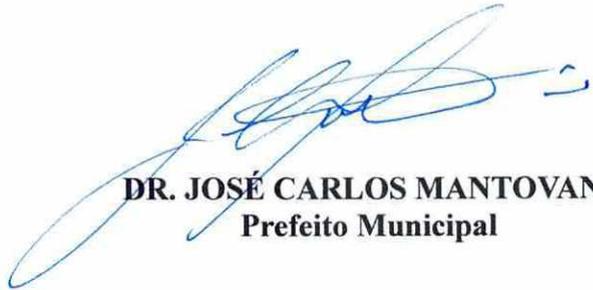
Excelentíssimos Vereadores:

O Executivo Municipal encaminha a essa Casa Legislativa, projeto de lei que **visa autorizar o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 10.053.707,72 (dez milhões, cinquenta e três mil, setecentos e sete reais e setenta e dois centavos), destinado a atender as despesas de Urgência e Emergência, Plano de Saúde dos Servidores Municipais, Sentenças Judiciais, Salários, PNATE, Bomba de Insulina, Locação de Imóvel, Locação de Software, Juros Dívida, Bombeiros, Vacina (Meio Ambiente), Assistência Social.**

Embasam o encaminhamento do presente projeto de lei, documentação fornecida pela Secretaria Municipal de Finanças, constante dos autos do procedimento administrativo nº 5.348, de 30 de novembro de 2022, cujos termos acatamos integralmente e que ficam fazendo parte integrante da presente justificativa.

Pelo exposto, rogamos o beneplácito desse Egrégio Legislativo em acolher, analisar e aprovar a presente proposta, requerendo para sua tramitação, regime de urgência previsto pelo Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 6 de dezembro de 2022.



DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



JUSTIFICATIVA

Considerando que na Elaboração da Previsão Orçamentária, o orçamento foi realizado com valores reais (não superestimados) e sim uma previsão baseada em conformidade com a média das arrecadações mensais, nos últimos anos;

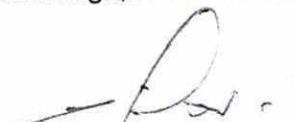
Considerando que no exercício de 2022 houve excesso de arrecadação de R\$ 19.404.909,58 (dezenove milhões, quatrocentos e quatro mil, novecentos e nove reais e cinquenta e oito centavos).

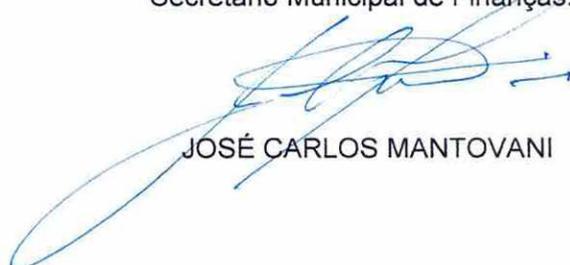
Considerando que houvera aumentos reais dos valores nas despesas como energia elétrica, combustíveis, gêneros alimentícios, medicamentos, pedágios, telefonia e etc, como vinculado nos jornais e televisão;

Considerando que as dotações foram distribuídas de forma a atender as despesas essenciais como, Urgência e Emergência, Plano de Saúde dos Servidores Municipais, Sentenças Judiciais, Salários, PNATE, Bomba de Insulina, Locação de Imóvel, Locação de Software, Juros Dívida, Vacina (Meio Ambiente) e etc.

Solicitamos a abertura do crédito adicional suplementar especial para suportar as despesas com Urgência e Emergência, Plano de Saúde dos Servidores Municipais, Sentenças Judiciais, Salários, PNATE, Bomba de Insulina, Locação de Imóvel, Locação de Software, Juros Dívida e Vacina (Meio Ambiente).

Pirassununga, 29 de novembro de 2022.


EDILSON PEREIRA DE GODOY
Secretário Municipal de Finanças.-


JOSÉ CARLOS MANTOVANI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 342/2022

A secretaria para numerar e registrar a
propositura.
Pirassununga, 06 / 12 / 2022

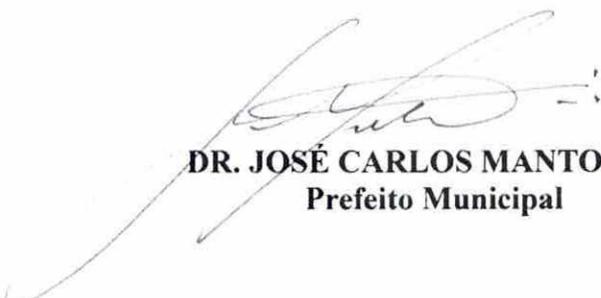

Luciana Batista
Presidente

Pirassununga, 6 de dezembro de 2022.

Senhora Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que **visa autorizar o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 10.053.707,72 (dez milhões, cinquenta e três mil, setecentos e sete reais e setenta e dois centavos), destinado a atender as despesas de Urgência e Emergência, Plano de Saúde dos Servidores Municipais, Sentenças Judiciais, Salários, PNATE, Bomba de Insulina, Locação de Imóvel, Locação de Software, Juros Dívida, Bombeiros, Vacina (Meio Ambiente), Assistência Social, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.**

Atenciosamente,


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Excelentíssima Vereadora

LUCIANA BATISTA

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

Prot. nº 5.348/2022

270/2022

Assunto **Projeto de Lei para parecer**
De Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para Diogo Cano <diogo.cano@camarapirassununga.sp.gov.br>
Data 2022-12-06 15:45



- PL_299_2022_ocred.pdf(~2,9 MB)

Prezado Senhor

Diogo Cano Montebelo,
Analista Legislativo Advogado,

De ordem da Excelentíssima Senhora Vereadora Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, o seguinte projeto:

- **Projeto de Lei nº 299/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 10.053.707,72 (dez milhões, cinquenta e três mil, setecentos e sete reais e setenta e dois centavos) destinado a atender as despesas de Urgência e Emergência, Plano de Saúde dos Servidores Municipais, Sentenças Judiciais, Salários, PNATE, Bomba de Insulina, Locação de Imóvel, Locação de Software, Juros da Dívida, Bombeiros, Vacina (Meio Ambiente) e Assistência Social.

Atenciosamente,

--

Jéssica Godoy
Analista Legislativo Secretaria
Câmara Municipal de Pirassununga



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo



PARECER JURÍDICO

Ref. Projeto de Lei nº 299/2022.

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Autoriza o poder executivo a abri crédito adicional suplementar no orçamento vigente destinado a atender as despesas de urgência e emergência, plano de saúde dos servidores municipais, sentenças judiciais, salários, PNATE, locação de software, juros da dívida, bombeiros, vacina (meio ambiente), assistência social...

Excelentíssima Senhora Presidente,

Ab initio, impende salientar que a emissão de parecer por esta Assessoria Jurídica Legislativa não substitui o parecer das Comissões especializadas, porquanto estas são compostas pelos representantes do povo e constituem-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento. Dessa forma, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

I – RELATÓRIO

Trata-se de parecer acerca da legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei do Executivo, de autoria do Senhor Prefeito, que trata da autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento vigente.

Tal proposição se faz necessária para o ajuste orçamentário para pagamento de despesas essenciais descritas em epígrafe.

Para suplementação das dotações constantes no artigo 1º, do Projeto de Lei, e conforme artigo 2º, as despesas serão cobertas com o excesso de arrecadação, na forma do art. 43, §1º, II da Lei Federal 4320 de 17 de março de 1964.

É o breve relato dos fatos.

A secretaria para juntada no Projeto de Lei nº
encaminhamento de cópia aos Vereadores,
observando os trâmites regimentais.
Pirassununga, 12 / 12 / 2022


Luciana Batista
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo



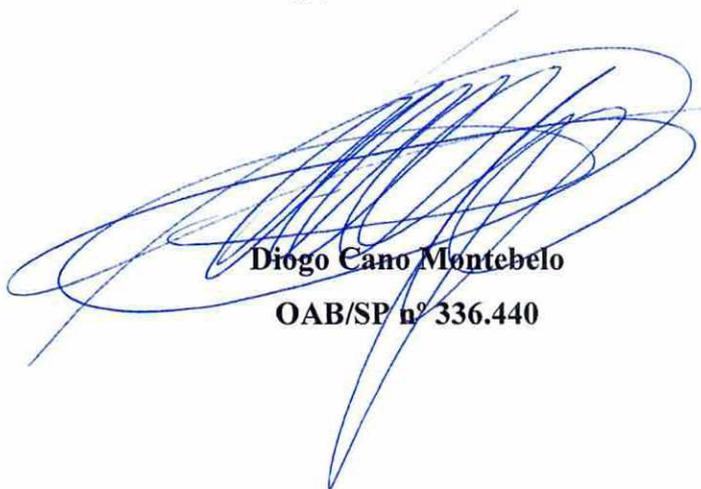
“O parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo. Nada mais é do que a opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica, que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo, que se constitui na execução ex officio da lei. Na oportunidade do julgamento, porquanto envolvido na espécie simples parecer, ou seja, ato opinativo que poderia ser, ou não, considerado pelo administrador.” (Mandado de Segurança nº 24.584-1 - Distrito Federal - Relator: Min. Marco Aurélio de Mello – STF.) Sem grifo no original.

É o parecer, que ora submeto, à apreciação da digna Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa.

Assim sendo, esta Assessoria Jurídica opina pela **legalidade** e **constitucionalidade** do referido Projeto de Lei, vez que não contém nenhum vício em sua redação ou burla a legalidade.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Pirassununga, 07 de dezembro de 2022.



Diogo Cano Montebelo
OAB/SP nº 336.440

Assunto **Documento "PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI" - A IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerou um alerta de "Inclusão" de DOCUMENTO(S)**

De IntraNet Câmara de Pirassununga
<intranet@camarapirassununga.sp.gov.br>

Para <notificacoes_vereadores@camarapirassununga.sp.gov.br>

Data 2022-12-12 11:15

Prioridade Normal



Informacoes da Leitura e Recebimento do Documento:

Data: 2022-12-12 **Hora:** 11:15:05
Nome: - Secretaria Geral - **Usuario:** secretaria
E-mail: secretariageral@camarapirassununga.sp.gov.br **IP Exec.:** 192.168.0.243

Informacao do Documento

Titulo: PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI

Senhores(as) Vereadores(as),

Atendendo ao Regimento Interno, encaminho em anexo, cópia do(s) seguinte(s) Projeto(s), acompanhado do(s) PARECER(s) JURÍDICO(s) emitido(s) pelo Advogado da Câmara, para conhecimento e trâmites regimentais:

REFERÊNCIA: Projeto de Lei 297/2022

AUTORIA: Vereador Vitor Naressi Netto

EMENTA: "Dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa detentora de infraestrutura de postes e demais empresas ocupantes de sua infraestrutura a se restringir à ocupação do espaço público dentro do que estabelecem as normas técnicas aplicáveis e promovera regularização e a retirada dos fios inutilizados em vias públicas de Pirassununga e dá outras providências.

Descricao:

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 299/2022.

AUTORIA: Executivo Municipal

EMENTA: Autoriza o poder executivo a abri crédito adicional suplementar no orçamento vigente destinado a atender as despesas de urgência e emergência, plano de saúde dos servidores municipais, sentenças judiciais, salários, PNATE, locação de software, juros da dívida, bombeiros, vacina (meio ambiente), assistência social.

Atenciosamente,

Luciana Batista - Luciana do Lésio

Presidente

Nome: pareceres_297_299_2022.pdf **Tipo/Formato:** application/pdf **Extensao:** pdf **Tamanho:** 13253490

AVISO LEGAL(BR)- Esta mensagem e destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem e dirigida, podendo conter informacao confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se voce nao for destinatario desta mensagem, desde ja fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informacao contida nesta mensagem, por ser ilegal tal ato. Caso voce tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminacao de seu conteudo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

Voce recebeu essas notificacao/comunicado automatica do SITE IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerado pela ocorrencia descrita acima.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 299/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 10.053.707,72 (dez milhões, cinquenta e três mil, setecentos e sete reais e setenta e dois centavos) destinado a atender as despesas de Urgência e Emergência, Plano de Saúde dos Servidores Municipais, Sentenças Judiciais, Salários, PNATE, Bomba de Insulina, Locação de Imóvel, Locação de Software, Juros da Dívida, Bombeiros, Vacina (Meio Ambiente) e Assistência Social, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,

20 DEZ 2022


Sandra Valéria Vadala Muller
Presidente


César Ramos da Costa - "Cesinha"
Relator


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Membro

20/12/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 299/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 10.053.707,72 (dez milhões, cinquenta e três mil, setecentos e sete reais e setenta e dois centavos)** destinado a atender as despesas de **Urgência e Emergência, Plano de Saúde dos Servidores Municipais, Sentenças Judiciais, Salários, PNATE, Bomba de Insulina, Locação de Imóvel, Locação de Software, Juros da Dívida, Bombeiros, Vacina (Meio Ambiente) e Assistência Social**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões,

20 DEZ 2022

João Henrique Trevillato Sundfeld – “João do Sal Filho”
Presidente

Cícero Justino da Silva
Relator

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos”
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N° _____

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 299/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 10.053.707,72 (dez milhões, cinquenta e três mil, setecentos e sete reais e setenta e dois centavos)** destinado a atender as despesas de **Urgência e Emergência, Plano de Saúde dos Servidores Municipais, Sentenças Judiciais, Salários, PNATE, Bomba de Insulina, Locação de Imóvel, Locação de Software, Juros da Dívida, Bombeiros, Vacina (Meio Ambiente) e Assistência Social**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de educação, saúde pública e de assistência social.

Sala das Comissões, 20 DEZ 2022


Cícero Justino da Silva
Presidente


Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Relator


Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 299/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 10.053.707,72 (dez milhões, cinquenta e três mil, setecentos e sete reais e setenta e dois centavos) destinado a atender as despesas de Urgência e Emergência, Plano de Saúde dos Servidores Municipais, Sentenças Judiciais, Salários, PNATE, Bomba de Insulina, Locação de Imóvel, Locação de Software, Juros da Dívida, Bombeiros, Vacina (Meio Ambiente) e Assistência Social**, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico, de obras e serviços públicos.

Salas das Comissões, 20 DEZ 2022

Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"
Presidente

Jefferson José Alexandre
Relator

João Henrique Trevillato Sundfeld - "João do Sal Filho"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 299/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 10.053.707,72 (dez milhões, cinquenta e três mil, setecentos e sete reais e setenta e dois centavos) destinado a atender as despesas de Urgência e Emergência, Plano de Saúde dos Servidores Municipais, Sentenças Judiciais, Salários, PNATE, Bomba de Insulina, Locação de Imóvel, Locação de Software, Juros da Dívida, Bombeiros, Vacina (Meio Ambiente) e Assistência Social**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de agricultura, ambiental e de bem estar animal.

Salas das Comissões,

20 DEZ 2022


César Ramos da Costa - "Cesinha"
Presidente


Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Relator


Vitor Naressi Netto
Membro

19/12/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 299/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 10.053.707,72 (dez milhões, cinquenta e três mil, setecentos e sete reais e setenta e dois centavos) destinado a atender as despesas de Urgência e Emergência, Plano de Saúde dos Servidores Municipais, Sentenças Judiciais, Salários, PNATE, Bomba de Insulina, Locação de Imóvel, Locação de Software, Juros da Dívida, Bombeiros, Vacina (Meio Ambiente) e Assistência Social, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões, 20 DEZ 2022


Wellington Luis Cintra de Oliveira 20/12/2022
Presidente


Sandra Valéria Vadalá Muller
Relator


Vitor Naressi Netto 19/12/2022
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

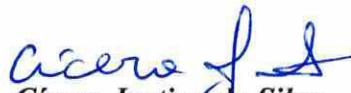


PARECER Nº

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 299/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 10.053.707,72 (dez milhões, cinquenta e três mil, setecentos e sete reais e setenta e dois centavos) destinado a atender as despesas de Urgência e Emergência, Plano de Saúde dos Servidores Municipais, Sentenças Judiciais, Salários, PNATE, Bomba de Insulina, Locação de Imóvel, Locação de Software, Juros da Dívida, Bombeiros, Vacina (Meio Ambiente) e Assistência Social, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumidor e do contribuinte.

Salas das Comissões, 20 DEZ 2022


Cícero Justino da Silva
Presidente


Sandra Valéria Vadalá Muller
Relator


César Ramos da Costa - "Cesinha"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 299/2022, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 10.053.707,72 (dez milhões, cinquenta e três mil, setecentos e sete reais e setenta e dois centavos) destinado a atender as despesas de Urgência e Emergência, Plano de Saúde dos Servidores Municipais, Sentenças Judiciais, Salários, PNATE, Bomba de Insulina, Locação de Imóvel, Locação de Software, Juros da Dívida, Bombeiros, Vacina (Meio Ambiente) e Assistência Social,** nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões, 20 DEZ 2022

João Henrique Trevillato Sundfeld - "João do Sal Filho"
Presidente

Jefferson José Alexandre
Relator

Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

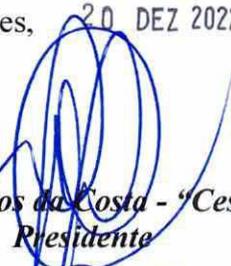


PARECER Nº

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇAS RARAS

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 299/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 10.053.707,72 (dez milhões, cinquenta e três mil, setecentos e sete reais e setenta e dois centavos) destinado a atender as despesas de Urgência e Emergência, Plano de Saúde dos Servidores Municipais, Sentenças Judiciais, Salários, PNATE, Bomba de Insulina, Locação de Imóvel, Locação de Software, Juros da Dívida, Bombeiros, Vacina (Meio Ambiente) e Assistência Social, nada tem a objetar quanto seu aspecto do direito da pessoa com deficiência e pessoas portadoras de doenças raras.

Salas das Comissões, 20 DEZ 2022


César Ramos da Costa - "Cesinha"
Presidente


Carlos Luis de Deus - "Carlinhos"
Relator


Wellington Luis Câmara de Oliveira
Membro

20/12/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

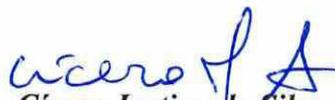


PARECER Nº _____

COMISSÃO PERMANENTE DE EMPREGO, MORADIA E RENDA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 299/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 10.053.707,72 (dez milhões, cinquenta e três mil, setecentos e sete reais e setenta e dois centavos) destinado a atender as despesas de Urgência e Emergência, Plano de Saúde dos Servidores Municipais, Sentenças Judiciais, Salários, PNATE, Bomba de Insulina, Locação de Imóvel, Locação de Software, Juros da Dívida, Bombeiros, Vacina (Meio Ambiente) e Assistência Social, nada tem a objetar quanto seu aspecto do emprego, moradia e renda.

Salas das Comissões, 20 DEZ 2022


Cícero Justino da Silva
Presidente


Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Relator


Jefferson José Alexandre
Membro



REQUERIMENTO

Nº 972/2022

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 20 DEZ 2022 de de



PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, que seja apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Extraordinária, o **Projeto de Lei nº 299/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 10.053.707,72 (dez milhões, cinquenta e três mil, setecentos e sete reais e setenta e dois centavos) destinado a atender as despesas de Urgência e Emergência, Plano de Saúde dos Servidores Municipais, Sentenças Judiciais, Salários, PNATE, Bomba de Insulina, Locação de Imóvel, Locação de Software, Juros da Dívida, Bombeiros, Vacina (Meio Ambiente) e Assistência Social.**

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2022.


João do Sal Filho
Vereador


Colinho


Azeite





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 6004 PROJETO DE LEI Nº 299/2022

“Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, destinado a atender as despesas de Urgência e Emergência, Plano de Saúde dos Servidores Municipais, Sentenças Judiciais, Salários, PNATE, Bomba de Insulina, Locação de Imóvel, Locação de Software, Juros Dívida, Bombeiros, Vacina (Meio Ambiente), Assistência Social”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 10.053.707,72 (dez milhões, cinquenta e três mil, setecentos e sete reais e setenta e dois centavos), destinado a atender as despesas de Urgência e Emergência, Plano de Saúde dos Servidores Municipais, Sentenças Judiciais, Salários, PNATE, Bomba de Insulina, Locação de Imóvel, Locação de Software, Juros Dívida, Bombeiros, Vacina (Meio Ambiente), Assistência Social, consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

I - Secretaria Municipal de Administração

Despesa 058 - 06.01.00 - 04.122.9001.0001 - 33.90.47.12 - Obrigações Tributárias - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000.....R\$ 52.000,00
Despesa 060 - 06.01.00 - 28.846.9003.0012 - 31.90.91.00 - Sentença Judicial de Pequeno Valor - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000.....R\$ 2.500.000,00
Despesa 066 - 06.01.00 - 04.122.7001.2230 - 31.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000.....R\$ 180.000,00
Despesa 081 - 06.01.00 - 04.122.7001.2544 - 33.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000.....R\$ 1.575.890,00

II - Ensino Fundamental

Despesa 179 - 09.02.00 - 12.361.2001.2544 - 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 2200000.....R\$ 1.571.050,00
Despesa 171 - 09.02.00 - 12.361.2001.2046 - 33.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte 05 - Código de Aplicação 2200004.....R\$ 50.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



III - Secretaria Municipal de Saúde

Despesa 400 - 12.01.00 - 10.302.1003.2012 - 33.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 3100000.....R\$ 3.065.385,72
Despesa 404 - 12.01.00 - 10.301.1001.2544 - 33.90.39.00 - Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 3100000.....R\$ 581.680,00
Despesa 409 - 12.01.00 - 10.301.1001.2603 - 33.90.32.00 - Material/Serviço de Distribuição Gratuita - Fonte 01 - Código de Aplicação 3100000.....R\$ 120.000,00

IV - Fundo Municipal de Saúde

Despesa 443 - 12.02.00 - 10.301.1001.2515 - 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 05 - Código de Aplicação 3000027.....R\$ 10.000,00
Despesa 460 - 12.02.00 - 10.301.1001.2537 - 33.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 05 - Código de Aplicação 3000076.....R\$ 284.000,00

V - Secretaria Municipal de Finanças

Despesa 100 - 07.01.00 - 04.129.7001.2242 - 33.90.40.00 - Locação de Software - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000.....R\$ 1,00
Despesa 100 - 07.01.00 - 04.129.7001.2242 - 33.90.40.00 - Locação de Software - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000.....R\$ 1,00
Despesa 85 - 07.01.00 - 28.843.9002.0006 - 32.90.21.00 - Juros Sobre a Dívida - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000.....R\$ 25.000,00

VI - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

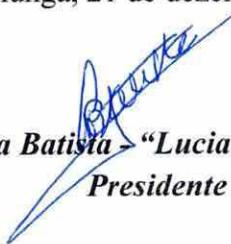
Despesa 748 - 18.01.00 - 18.541.6006.2405 - 33.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000.....R\$ 10.000,00

VII - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Despesa 534 - 13.02.00 - 08.244.4002.2402 - 33.90.32.01 - Material/Serviço de Distribuição Gratuita - Fonte 01 - Código de Aplicação 5100000.....R\$ 28.700,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto através de excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 21 de dezembro de 2022.


Luciana Batista - “Luciana do Lésio”
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. nº 01893/2022-SG

Pirassununga, 21 de dezembro de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, o Autógrafo de Lei nº 6004, referente ao Projeto de Lei nº 299/2022, apreciado e aprovado em Sessão Extraordinária de 20 de dezembro de 2022.

Informo que, em primeira discussão na Sessão Extraordinária de 20/12/2022, o Projeto de Lei nº 303/2022, que “dispõe sobre a forma de transferência e regularização das permissões de uso de sepulturas no Cemitério Municipal Senhor Bom Jesus dos Aflitos”, foi retirado por falta de parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.


Luciana Batista - “Luciana do Lésio”
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal de
PIRASSUNUNGA – SP

Recebi
Pirassununga, 21.12 / 2022



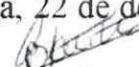

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 353/2022

A Secretaria para conferência e juntada no respectivo projeto de lei.
Piras; 22/12/2022.

Pirassununga, 22 de dezembro de 2022.


Luciana Batista
Presidente

Senhora Presidente,

Pelo presente encaminhamos a essa insigne Casa Legislativa, via original da Lei nº 6.081/2022.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e consideração.


SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Excelentíssima Vereadora
LUCIANA BATISTA
Câmara Municipal de Pirassununga
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da Lei nº 6.081, de 21 de dezembro de 2022, que “autorizar o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 10.053.707,72 (dez milhões, cinquenta e três mil, setecentos e sete reais e setenta e dois centavos) destinado a atender as despesas de Urgência e Emergência, Plano de Saúde dos Servidores Municipais, Sentenças Judiciais, Salários, PNATE, Bomba de Insulina, Locação de Imóvel, Locação de Software, Juros da Dívida, Bombeiros, Vacina (Meio Ambiente) e Assistência Social”, no processo legislativo do Projeto de Lei nº 299/2022, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 23 de dezembro de 2022.


Jéssica Pereira de Godoy
Analista Legislativo Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 6.081, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 -

“Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, destinado a atender as despesas de Urgência e Emergência, Plano de Saúde dos Servidores Municipais, Sentenças Judiciais, Salários, PNATE, Bomba de Insulina, Locação de Imóvel, Locação de Software, Juros Dívida, Bombeiros, Vacina (Meio Ambiente), Assistência Social”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 10.053.707,72 (dez milhões, cinquenta e três mil, setecentos e sete reais e setenta e dois centavos), destinado a atender as despesas de Urgência e Emergência, Plano de Saúde dos Servidores Municipais, Sentenças Judiciais, Salários, PNATE, Bomba de Insulina, Locação de Imóvel, Locação de Software, Juros Dívida, Bombeiros, Vacina (Meio Ambiente), Assistência Social, consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

I - Secretaria Municipal de Administração

Despesa 058 - 06.01.00 - 04.122.9001.0001 - 33.90.47.12 - Obrigações Tributárias - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000.....R\$ 52.000,00
Despesa 060 - 06.01.00 - 28.846.9003.0012 - 31.90.91.00 - Sentença Judicial de Pequeno Valor - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000..... R\$ 2.500.000,00
Despesa 066 - 06.01.00 - 04.122.7001.2230 - 31.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000.....R\$ 180.000,00
Despesa 081 - 06.01.00 - 04.122.7001.2544 - 33.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 1.575.890,00

II - Ensino Fundamental

Despesa 179 - 09.02.00 - 12.361.2001.2544 - 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 2200000..... R\$ 1.571.050,00
Despesa 171 - 09.02.00 - 12.361.2001.2046 - 33.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte 05 - Código de Aplicação 2200004 R\$ 50.000,00

III - Secretaria Municipal de Saúde

Despesa 400 - 12.01.00 - 10.302.1003.2012 - 33.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 3100000 R\$ 3.065.385,72
Despesa 404 - 12.01.00 - 10.301.1001.2544 - 33.90.39.00 - Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 3100000 R\$ 581.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Despesa 409 - 12.01.00 - 10.301.1001.2603 - 33.90.32.00 - Material/Serviço de Distribuição Gratuita - Fonte 01 - Código de Aplicação 3100000.....R\$ 120.000,00

IV - Fundo Municipal de Saúde

Despesa 443 - 12.02.00 - 10.301.1001.2515 - 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 05 - Código de Aplicação 3000027.....R\$ 10.000,00

Despesa 460 - 12.02.00 - 10.301.1001.2537 - 33.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 05 - Código de Aplicação 3000076.....R\$ 284.000,00

V - Secretaria Municipal de Finanças

Despesa 100 - 07.01.00 - 04.129.7001.2242 - 33.90.40.00 - Locação de Software - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000..... R\$ 1,00

Despesa 100 - 07.01.00 - 04.129.7001.2242 - 33.90.40.00 - Locação de Software - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000..... R\$ 1,00

Despesa 85 - 07.01.00 - 28.843.9002.0006 - 32.90.21.00 - Juros Sobre a Dívida - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000.....R\$ 25.000,00

VI - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Despesa 748 - 18.01.00 - 18.541.6006.2405 - 33.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000.....R\$ 10.000,00

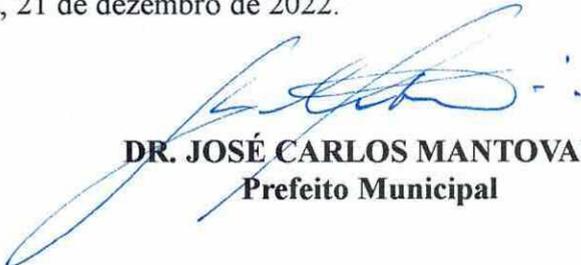
VII - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Despesa 534 - 13.02.00 - 08.244.4002.2402 - 33.90.32.01 - Material/Serviço de Distribuição Gratuita - Fonte 01 - Código de Aplicação 5100000.....R\$ 28.700,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto através de excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 21 de dezembro de 2022.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.


SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 113, de 21 de dezembro de 2022, da Lei nº 6.081, de 21 de dezembro de 2022, que “autorizar o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 10.053.707,72 (dez milhões, cinquenta e três mil, setecentos e sete reais e setenta e dois centavos) destinado a atender as despesas de Urgência e Emergência, Plano de Saúde dos Servidores Municipais, Sentenças Judiciais, Salários, PNATE, Bomba de Insulina, Locação de Imóvel, Locação de Software, Juros da Dívida, Bombeiros, Vacina (Meio Ambiente) e Assistência Social”, objeto de processo legislativo do Projeto de Lei nº 299/2022, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 23 de dezembro de 2022.

Jéssica Pereira de Godoy

Analista Legislativo Secretaria

Pirassununga, 21 de dezembro de 2022 | Ano 09 | Nº 113

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

SAEP

DECISÃO DE RECURSO

Edital: 58/22. Processo Administrativo: 2410/22. Processo Licitatório nº 32/2022 Pregão Eletrônico: 06/22. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de tratamento de efluente doméstico, tratamento biológico anaeróbico e aeróbico com bioaumentação de microbiota autóctone, de modo a atender a legislação ambiental do Estado de São Paulo, atingindo eficiência mínima com remoção de DBO e DQO em 80% para 100% de todo esgoto que chega à ETE Santa Fé – Estação de Tratamento de Esgoto do Bairro Santa Fé, no Município de Pirassununga (cerca de 18 l/s) e a degradação do lodo gerado nos tanques da ETE (no mínimo 70%). O Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP, diante do recurso interposto pela empresa participante GENERAL QUÍMICA DO BRASIL LTDA, comunica que o mesmo foi julgado IMPROCEDENTE, mantendo-se a inabilitação da mesma no Certame.. Pirassununga, 20 de dezembro de 2022. Alecsandra Rossani Scholling – Pregoeira/ Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 38/2022– PREGÃO PRESENCIAL 23/2022

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra com fornecimento de peças de primeira qualidade em equipamento combinado (Hidrojato), modelo ELPV-135 acoplado ao chassi do Caminhão Ford Cargo Mod. 1621, frota C-32 ano 2001, placa CZA 1577 do Setor Serviço de Esgoto. **ADJUDICO** para a empresa: DANIELE NUNES COELHO ME, conforme a Ata da Sessão Pública datada de 16 de dezembro de 2022. Pirassununga, 19 de dezembro de 2022. ALECSANDRA ROSSANI SCHOLLING – Pregoeira – SAEP.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 38/2022– PREGÃO PRESENCIAL 23/2022

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra com fornecimento de peças de primeira qualidade em equipamento combinado (Hidrojato), modelo ELPV-135 acoplado ao chassi do Caminhão Ford Cargo Mod. 1621, frota C-32 ano 2001, placa CZA 1577 do Setor Serviço de Esgoto. **HOMOLOGO** o objeto em conformidade com a proposta apresentada pela empresa: DANIELE NUNES COELHO ME, conforme a Ata da Sessão Pública datada de 16 de dezembro de 2022. Pirassununga, 21 de dezembro de 2022. JEFERSON RICARDO DO COUTO - Superintendente SAEP.

ADITAMENTO Nº 076/2022

DÉCIMO SETIMO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 005/2022. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: AUTO POSTO J. PENA LTDA. OBJETO Fornecimento de Etanol Comum. Fica aumentado o valor do litro do Etanol Comum passando seu valor de R\$ 3,67 para R\$ 3,79 conforme despachos exarados no processo licitatório acima mencionado, Modalidade Pregão Presencial 022/2021. Pirassununga, 16 de dezembro de 2022 Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente

Procuradoria-Geral do Município

Protocolo nº 753/2022. Fundamentação Legal: Artigo 88, da Lei Orgânica Municipal. Termo de Autorização de Uso de Área Pública, que entre si celebram, de um lado, O Município de Pirassununga, e de outro lado, "Antonio Carlos Veiga". Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município outorga o Autorizado, do uso da área pública consistente nas dependências do Centro de Convenções "Prof. Dr. Fausto Victorelli", com a finalidade específica da realização do espetáculo "O Natal dos Três Porquinhos" no dia 20 de novembro de 2022, das 09h00 as 12h00, destinado a montagem e passagem de som e apresentação a partir das 16h00 com término previsto par as 18h00. Esta Autorização de Uso é onerosa, com base no Decreto de Tarifas Públicas nº 8006/2021, artigo 1º, parágrafo 6º, inciso V, letra "a", mediante o pagamento de 10% do bordereaux/diua, acrescido de 3% referente ao valor do ISSQN. Data da assinatura: 20 de novembro de 2022. Marcio Roberto Silva. Procurador Geral do Município.

**Secretaria Municipal
de Administração**

LEI (S)

LEI Nº 6.081, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

"Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, destinado a atender as despesas de Urgência e Emergência, Plano de Saúde dos Servidores Municipais, Sentenças Judiciais, Salários, PNATE, Bomba de Insulina, Locação de Imóvel, Locação de Software, Juros Dívida, Bombeiros, Vacina (Meio Ambiente), Assistência Social"

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 10.053.707,72 (dez milhões, cinquenta e três mil,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 21 de dezembro de 2022 | Ano 09 | Nº 113

setecentos e sete reais e setenta e dois centavos), destinado a atender as despesas de Urgência e Emergência, Plano de Saúde dos Servidores Municipais, Sentenças Judiciais, Salários, PNATE, Bomba de Insulina, Locação de Imóvel, Locação de Software, Juros Dívida, Bombeiros, Vacina (Meio Ambiente), Assistência Social, consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

I - Secretaria Municipal de Administração

Despesa 058 - 06.01.00 - 04.122.9001.0001 - 33.90.47.12 - Obrigações Tributárias - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 52.000,00

Despesa 060 - 06.01.00 - 28.846.9003.0012 - 31.90.91.00 - Sentença Judicial de Pequeno Valor - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 2.500.000,00

Despesa 066 - 06.01.00 - 04.122.7001.2230 - 31.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 180.000,00

Despesa 081 - 06.01.00 - 04.122.7001.2544 - 33.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 1.575.890,00

II - Ensino Fundamental

Despesa 179 - 09.02.00 - 12.361.2001.2544 - 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 2200000 R\$ 1.571.050,00

Despesa 171 - 09.02.00 - 12.361.2001.2046 - 33.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte 05 - Código de Aplicação 2200004 R\$ 50.000,00

III - Secretaria Municipal de Saúde

Despesa 400 - 12.01.00 - 10.302.1003.2012 - 33.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 3100000 R\$ 3.065.385,72

Despesa 404 - 12.01.00 - 10.301.1001.2544 - 33.90.39.00 - Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 3100000 R\$ 581.680,00

Despesa 409 - 12.01.00 - 10.301.1001.2603 - 33.90.32.00 - Material/Serviço de Distribuição Gratuita - Fonte 01 - Código de Aplicação 3100000 R\$ 120.000,00

IV - Fundo Municipal de Saúde

Despesa 443 - 12.02.00 - 10.301.1001.2515 - 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 05 - Código de Aplicação 3000027 R\$ 10.000,00

Despesa 460 - 12.02.00 - 10.301.1001.2537 - 33.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 05 - Código de Aplicação 3000076 R\$ 284.000,00

V - Secretaria Municipal de Finanças

Despesa 100 - 07.01.00 - 04.129.7001.2242 - 33.90.40.00 - Locação de Software - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 1,00

Despesa 100 - 07.01.00 - 04.129.7001.2242 - 33.90.40.00 - Locação de Software - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 1,00

Despesa 85 - 07.01.00 - 28.843.9002.0006 - 32.90.21.00 - Juros Sobre a Dívida - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 25.000,00

VI - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Despesa 748 - 18.01.00 - 18.541.6006.2405 - 33.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte 01 - Código de Aplicação

1100000 R\$ 10.000,00

VII - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Despesa 534 - 13.02.00 - 08.244.4002.2402 - 33.90.32.01 - Material/Serviço de Distribuição Gratuita - Fonte 01 - Código de Aplicação 5100000 R\$ 28.700,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto através de excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 21 de dezembro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

DECRETO (S)

DECRETO Nº 8.251, DE 20 DE DEZEMBRO 2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 4.281, de 5 de setembro de 2022,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aprovado, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 183/2022, o projeto de desmembramento de terreno, localizado na Rua São Vicente, Vila Santa Fé, objeto da matrícula no 44.155 do CRI local, cadastrado na municipalidade sob no 6887.089.044.021.01-6 que, conforme referida matrícula, consta pertencer a Carlos Edimar Caetano de Melo, portador do RG nº 17.663.010-7 - SSP/SP e CPF nº 065.419.728-85, casado com Mara Sílvia Balduino da Silva de Melo, portadora do RG nº 23.908.947-9 - SSP/SP e CPF nº 115.523.748-07, tudo conforme consta do protocolado nº 4.281/2022, cujos lotes desmembrados, conforme planta e memoriais descritivos, ficam assim identificados:

I - situação atual

a) matrícula nº 44.155 5.000,00 m².

II - situação pretendida

a) lote 01 1.183,89 m²;

b) lote 02 299,83 m²;

c) lote 03 299,87 m²;

d) lote 04 299,91 m²;

e) lote 05 299,95 m²;

f) lote 06 1.185,55 m²;

g) lote 07 323,24 m²;

h) lote 08 277,40 m²;

i) lote 09 277,02 m²;

j) lote 10 276,67 m²;